



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC  
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

**ATA REUNIÃO CGTIC - 14/11/2024**

Mediador:	<b>José Ferreira Júnior</b>	Secretário de TI e Comunicação em exercício   STIC	Redator:	<b>Glenda Lima</b>   GABSTIC
Participantes:				
	<b>Itamar Franciso</b>	Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação   ASCITIC		
	<b>Saulo de Cássio</b>	Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação   COGETIC		
	<b>Valéria Miranda</b>	Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação   COSERVITIC		
	<b>Mlexener Romeiro</b>	Coordenadoria de Sistemas   COSIS		
	<b>Gláucia Ferreira</b>	Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação   SEPLANTIC		

<b>Tópico 1</b>	<b>Unidade:</b>	STIC
<b>Assunto:</b>	Recesso 2024-2025	

**Requisito CNJ:** Resolução CNJ nº 370/2021  
Art. 8º  
I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.  
XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

**Deliberações:** O Secretário em exercício comunicou que, durante o período de recesso, deverá ser mantido apenas o número mínimo indispensável de servidores em regime de plantão, em conformidade com as deliberações realizadas na reunião do COGEST.

Adicionalmente, informou-se que a planilha destinada ao registro dos servidores designados para o plantão está disponível no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) específico para solicitações de jornadas extraordinárias.

**Itens de Ação**

**Responsável**

**Prazo**

- Preencher a planilha com os servidores escalados para o plantão do recesso.

COSIS, COSINF,  
COGETIC,  
COSERVITIC E  
ASCITIC

15/12/2024

<b>Tópico 2</b>	<b>Unidade:</b>	STIC
<b>Assunto:</b>	Vagas do estacionamento do subsolo [vagas de Renata e George]	

**Requisito CNJ:**

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

**Deliberações:**

Foi realizado um sorteio entre os servidores para definir aqueles que poderão utilizar as vagas de estacionamento no subsolo, atualmente ocupadas por George e Renata. As referidas vagas estarão disponíveis para uso no período de 19 de novembro de 2024 a 6 de fevereiro de 2025. Os servidores contemplados no sorteio foram Leonardo Ferreira e Angélica Alcoforado.

Em razão das férias de Leonardo Ferreira, previstas para o período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2024, foi realizado um sorteio adicional para cobertura desse intervalo, tendo sido sorteada a servidora Glenda.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
▪ Informar à ASSEG os dados dos novos usuários do estacionamento Sede - Subsolo.	GABSTIC	14/11/2024
▪ Informar aos servidores contemplados para o estacionamento Sede - Subsolo.	GABSTIC	14/11/2024

<b>Tópico 3</b>	<b>Unidade:</b>	SEPLANTIC\COGETIC
<b>Assunto:</b>	Monitoramento do PDTIC	

**Requisito CNJ:**

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

**Deliberações:**

A chefe da SEPLANTIC apresentou os resultados dos indicadores de aferição mensal do PDTIC, conforme detalhado na Planilha Indicador 20 PEI 2024, com os seguintes destaques:

- O índice de demandas atendidas dentro do prazo estabelecido no SLA não alcançou a meta estipulada. O Secretário de TIC, em exercício, ressaltou a relevância do processo de gerenciamento de serviços de TIC para garantir a satisfação dos usuários, especialmente no que tange ao atendimento das requisições e ao correto registro e resolução de incidentes. Reforçou, ainda, a necessidade de aprimorar as práticas de monitoramento e resposta para assegurar maior conformidade com os prazos definidos.
- Os demais índices aferidos encontram-se dentro das metas estabelecidas pelo CNJ, evidenciando a regularidade e a eficácia dos serviços prestados em outros aspectos avaliados.

<b>Tópico 4</b>	<b>Unidade:</b>	STIC
-----------------	-----------------	------

**Assunto:** Mapa de Competências - Avaliação de desempenho

**Requisito CNJ:** Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

Foi reiterado o prazo para o preenchimento da avaliação de desempenho, estabelecido no Anexo IV da Instrução Normativa nº 68, de 13 de fevereiro de 2023, encaminhada pela SGP. O prazo final para a submissão do documento é o dia 22 de novembro de 2024.

**Deliberações:** Destaca-se que o cumprimento desse procedimento reveste-se de elevada importância, pois se trata de um instrumento essencial para a gestão estratégica de pessoas, promovendo o desenvolvimento dos servidores e assegurando a conformidade com as diretrizes institucionais. Ademais, a avaliação contribui significativamente para o aperfeiçoamento dos processos organizacionais e para a excelência no serviço público.

**Itens de Ação**

**Responsável**

**Prazo**

- | Itens de Ação  | Responsável         | Prazo      |
|--|---------------------|------------|
| ▪ Preenchimento do formulário em SEIs específicos para cada servidor, conforme orientações da SGP. | Todos os servidores | 22/11/2024 |

**Acompanhamento das Ações**

Ata - Tópico - Assunto	Ação	Responsável	Estado (em curso/concluído)
1. Ata 06/11 - Tópico 1 - Monitoramento das Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação.	▪ Encaminhar à SOF e ASJUR, o <i>Termo de Referência</i> da contratação de solução integrada em nuvem, após aprovação dos gestores estratégico e tático, através do Processo SEI 0007661-69.2024.6.17.8000.	STIC e COSINF	Concluído
	▪ Enviar (por e-mail) para fins de acompanhamento dos gestores de contrato, a planilha com informações atualizadas sobre a execução financeira referentes às contratações de TIC, extraídas do SIAFI.	SEGORTIC	Concluído

2. Ata 06/11 - Tópico 2 -  
Planejamento das atividades de  
Tecnologia da Informação e  
Comunicação.

- Submeter à Diretoria-Geral a participação de representante da STIC, na *Cerimônia do Prêmio de Inovação 2024*, a ser promovida pelo J.Ex. em Brasília/DF no dia 21/11/2024, na categoria *Inovação Tecnológica TRE-PE, AletheIA - Sistema de Combate a Desinformação*.  
STIC Concluído
- No Proc. SEI 0026146-20.2024.6.17.8000, encaminhar para apreciação da Presidência, as considerações técnicas referentes à *solução de IA Generativa ASSIS*, que dependem de respostas complementares do TJRJ.  
STIC Concluído
- No Proc. SEI 0012900-88.2023.6.17.8000, apresentar sugestões à Diretoria-Geral, referentes ao uso de etiquetas RFID (Identificação por Radiofrequência) e instalação de portais RFID no TRE-PE, visando aprimorar o controle dos bens patrimoniais.  
STIC Concluído

## Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR, Assessor(a) Chefe**, em 09/12/2024, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 09/12/2024, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 10/12/2024, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 11/12/2024, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 17/12/2024, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLENDA SIMONE PEREIRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/12/2024, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2784163** e o código CRC **AE685E65**.